



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 151, DE 12 DE AGOSTO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.998/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da SANTA FILOMENA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados) para Cz\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil cruzados), mediante incorporação de bens imóveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON